

Decreto Nº 248 - de 31 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0902.2.0041-101 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25% - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-129 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-148 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 78.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 78.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0931.1.0228-101 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR - - - - - R\$ 9.000,00

2.04.00.12.365.0205.1.0024-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLA FUND./PRE - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0107.2.0101-148 - 3.3.40.41.00 CONVÊNIO MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 8.000,00

2.11.01.10.301.0301.2.0145-148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 60.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0911.2.0154-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 78.600,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 78.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 31 de Outubro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95